

**RESOLUÇÃO Nº 048/2025 – CAP**

Homologa o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 3074/2025, tomada na sessão de 29 de abril de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA - “DA VIGÊNCIA”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Ajustam as partes em comum acordo que o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n. 57/2024 será estendido a partir da data de 16/03/2025 até 25/11/2027.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de abril de 2025.

Pedro Girardello da Costa  
Presidente da CAP